

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Conselho de Administração do Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI

Data: 19 de Setembro de 2025

Horário: 13h00

Local: Sede do INPREVI – Iranduba/AM

Participantes

- **Anderson Cordeiro Mota** – Presidente do INPREVI
- **Irizane da Silva Moreira** – Vice-Presidente
- **Elen Menezes de Souza** – Secretária
- **Esaldira Maria Cruz Galvão** – Membro
- **Cleiciane Souza D'Oliveira** – Membro
- **Alberto dos Santos Monteiro** – Membro
- **Estelita Carvalho Vasconcelos** – Membro
- **Ellen Cristina Ferreira de Souza** – Membro

Abertura

O Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a seguinte **ordem do dia**:

1. Repasses realizados pelos órgãos do regime de previdência;
2. Análise do extrato bancário de agosto/2025;
3. Concessões de aposentadorias e pensões (agosto/2025);
4. Contratações realizadas em agosto/2025;
5. Análise do Comprev – compensação previdenciária;
6. Análise do extrato analítico das contas de investimento.

Deliberações e Informes

1. Repasses de agosto/2025

- Instituto de Previdência: repasse integral e no prazo;
- Câmara Municipal: repasse integral das partes servidor e patronal;
- Prefeitura de Iranduba: repasse integral das partes servidor e patronal;
- Educação: repasse integral das partes servidor e patronal;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "J. Santos" and "E. Santos".

Observação: ainda pendente o repasse da parte patronal do 13º salário/2024;

- Saúde: repasse integral das partes servidor e patronal;

Observação: a Saúde realizou um repasse a mais no valor de R\$ 415,96, o qual será devidamente compensado.

2. Inadimplências

Permanece em aberto a parte **patronal** de:

- Novembro/2023 – **R\$ 888.382,72;**
- Dezembro/2023 – **R\$ 887.746,50;**
- 13º/2023 – **R\$ 993.849,84.**

⇒ As secretarias competentes serão **oficializadas** sobre tais pendências.
⇒ Ressaltou-se ainda que, por determinação do **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, os acordos de parcelamento nº 541/2020 e nº 542/2021 foram **cancelados**, sendo já encaminhados **ofícios para celebração de novos acordos**.

3. Compensação Previdenciária (Comprev)

No mês de agosto/2025, houve recebimento total de **R\$ 2.025,66**, distribuídos da seguinte forma:

- **Benjamin Constant:** R\$ 202,38 (julho/2025);
- **INSS:** R\$ 908,98 (julho/2025);
- **Manaus Previdência:** R\$ 135,99 (julho/2025, pago antecipado);
- **AmazonPrev:** R\$ 778,31 (julho/2025).

4. Concessões de aposentadorias e pensões

Aposentadorias

- Agosto/2025: foi concedida aposentadoria por idade e contribuição ao beneficiário José Lindemberg Marques Soares, conforme Decreto nº 374/2025, referente ao vínculo SEMEI.
- Agosto/2025: foi concedida aposentadoria por invalidez ao beneficiário Ivan Porto de Araújo, conforme Decreto nº 373/2025, referente ao vínculo SEMEI.

Pensões

- Agosto/2025: foi concedida pensão à beneficiária Jacqueline Maia Oliveira Andrade, conforme Decreto nº 372/2025, referente ao vínculo do falecido na SEMEI.
- Agosto/2025: foram concedidas pensões aos beneficiários Rossini Marcos Souza de

ERB

Juiz

Oliveira (cônjuge) e João Marcos Sampaio de Oliveira, conforme Decreto nº 371/2025, referente ao vínculo da falecida na SEMEI.

5. Contratações realizadas em agosto/2025

- **A.M MOURA.** – assessoria e consultoria em licitações (Inexigibilidade nº 009/2025, Processo nº 022/2025);

6. Investimentos

- Rendimentos de agosto/2025: R\$ 2.190.256,57 (dois milhões, cento e noventa mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos);
- Saldo acumulado até agosto/2025: R\$ 173.638.703,77 (cento e setenta e três milhões, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e três reais e setenta e sete centavos).

Encaminhamentos

- Oficiação das secretarias inadimplentes quanto aos repasses;
- Acompanhamento da formalização de novos acordos de parcelamento;
- Registro de que a **ata anterior foi lida, revisada e aprovada** por todos os presentes.

Próxima Reunião

Ficou agendada para o dia **20/10/2025, às 13h00**, na sede do INPREVI.

Encerramento

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros do Conselho.

Assinaturas:



MUNICÍPIO DE IRANDUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA




ANDERSON CORDEIRO MOTA

Presidente


IRIZANE DA SILVA MOREIRA

Vice-Presidente Membro


ELEN MENEZES DE SOUZA

Secretária


ESALDIRA MARIA CRUZ GALVÃO

Membro


ELLEN CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Membro


CLEICIANE SOUZA D'OLIVEIRA

Membro


ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO

Membro





MUNICÍPIO DE IRANDUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA



Estelita Carvalho de Vasconcelos
ESTELITA CARVALHO VASCONCELOS

Membro